



**DIÁRIO OFICIAL**  
**LEI 243 22/02/2018**

ANO I MONTE SANTO QUINTA – FEIRA 08 FEVEREIRO DE 2024 Nº316

**SUMÁRIO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº004/2024.....	1
DECRETO Nº005/2024.....	1
DECRETO Nº006/2024.....	2
DECRETO Nº007/2024.....	2

**DECRETO Nº. 004/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

EXONERA, A PEDIDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, OCUPANTE DE CARGOS EM COMISSÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

**NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

**CONSIDERANDO** que foi solicitado pelo próprio servidor, a exoneração dos cargos comissionados de Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr.º **PABLO MARTINS DOS SANTOS**, Matrícula 1699, CPF: 013.194.301-47, ocupante dos cargos em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deste município, nomeado através do **Decreto nº. 040/2022 de 03 de maio de 2022.**

**Art. 2º** - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a exoneração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 08 de fevereiro de 2024.

**NEZITA MARTINS NETA**  
*Prefeita Municipal*

**DECRETO Nº. 005/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

EXONERA, A PEDIDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

**NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

**CONSIDERANDO** que foi solicitado pelo próprio servidor, a exoneração dos cargos comissionados de Secretário Municipal de Mineração.

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração;

## DECRETA

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr.º **THALLES JUNQUEIRA TEIXEIRA**, Matrícula 2046, CPF: 068.876.701-00, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MINERAÇÃO deste município, nomeado através do **Decreto nº. 079/2023 de 13 de novembro de 2023**.

**Art. 2º** - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a exoneração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 08 de fevereiro de 2024.

**NEZITA MARTINS NETA**  
*Prefeita Municipal*

## DECRETO Nº. 006/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRA PROVIDÊNCIA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins- TO, e;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Estadual nº 6.744, de 6 de fevereiro de 2024, que declara ponto facultativo em todo estado nos dias 12 e 13 de fevereiro, e;

**CONSIDERANDO**, que o Ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de água, energia, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica facultado o ponto nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, respectivamente, segunda, terça e quarta-feira de Carnaval, no município de Monte Santo do Tocantins.

**Art. 2º** Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual a preservação dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo do Tocantins-TO, 08 de fevereiro de 2024.

**NEZITA MARTINS NETA**  
*Prefeita Municipal*

## DECRETO Nº. 007/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.

**NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

**CONSIDERANDO** a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

## DECRETA

**Art. 1º:** Fica nomeado o Sr. THALLES JUNQUEIRA TEIXEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 1.252.294 SSP/TO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 068.876.701-00, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO, a partir desta data, para responder pelos atos administrativos.

**Art. 2º** - Podendo ordenar despesas, movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, junto com o tesoureiro do município, assinar empenhos e ordens de pagamento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 08  
de fevereiro de 2024.

**NEZITA MARTINS NETA**  
*Prefeita Municipal*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 316 MONTE SANTO

QUINTA – FEIRA 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO  
DO TOCANTINS, 08 DIAS DO MES DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024**

**NEZITA MARTINS NETA  
Prefeita Municipal**